

Boletim de Serviço

nº 1690, de 08 de dezembro de 2023

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	6
ALTERAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 60, de 01 de dezembro de 2023	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
EXONERAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 2781, de 07 de dezembro de 2023	7
Portaria - SEI nº 2782, de 07 de dezembro de 2023	7
SUBSTITUIÇÃO	7
Portaria - SEI nº 2783, de 07 de dezembro de 2023	7
MOVIMENTAÇÃO	8
Portaria - SEI nº 2784, de 07 de dezembro de 2023	8
TORNAR SEM EFEITO	8
Portaria - SEI nº 2779, de 07 de dezembro de 2023	8
RETIFICAÇÃO	9
Retificação do dia 08 de dezembro de 2023	9

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 60, de 01 de dezembro de 2023

A Diretora de Atenção à Saúde, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 52 do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração (CA), conforme disposto na Resolução do CA nº 54/2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e Considerando o constante no Processo-SEI nº 23477.006894/2022-64, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 16, de 19 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.332, de 20 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º (...)

§ 1º (...)

§ 2º REVOGADO

§ 3º (...)

§ 4º As Metas de Médio Prazo serão obtidas a partir da mediana calculada das taxas de suspensão de cirurgia, do período percebido de novembro de 2022 até outubro de 2023, com uma redução de no mínimo 20% da mediana;

§ 5º As Metas serão publicizadas pelo Serviço de Regulação Assistencial da Diretoria de Atenção à Saúde, em documento específico, no mês de dezembro de 2023;

§ 6º O 2º Ciclo de Monitoramento está compreendido entre novembro de 2022 e setembro de 2024.

Art. 10 O hospital que não atingir a Meta de Médio Prazo até março de 2024 deverá elaborar um Plano de Melhoria, de modo a alcançar o resultado esperado até setembro de 2024.

§ 1º (...)

§ 2º O Plano de Melhoria mencionado no caput deverá ser encaminhado ao Serviço de Regulação Assistencial, para conhecimento e acompanhamento das ações a serem realizadas pelo hospital, na busca do atingimento da meta estabelecida e da melhoria contínua do indicador relacionado neste instrumento.” (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria-SEI nº 16, de 19 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Lumena Almeida Castro Furtado

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 2781, de 07 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA, matrícula Siape nº 152****, do cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2782, de 07 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAINARDO ANTONIO PUSTER, matrícula Siape nº 160****, do cargo de Chefe da Unidade de e-Saúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 2783, de 07 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central,

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar VALERIA NUNES ALVES, matrícula Siape nº 129****, substituto(a) do cargo de Coordenador de Contabilidade da Ebserh, no período de 06 a 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2784, de 07 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de FLAVIA SANTANA FREITAS SOUSA, matrícula Siape nº 320****, Enfermeira, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvêa Viana

TORNAR SEM EFEITO

Portaria - SEI nº 2779, de 07 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central,

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEI nº 2746, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1687, de 05 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

RETIFICAÇÃO

Retificação do dia 08 de dezembro de 2023

Na Portaria-SEI nº 2748, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Boletim nº 1686, de 04 de dezembro de 2023, onde se lê: “Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.”, leia-se: “Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de dezembro de 2023”.